



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 3.427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Ementa: Considera áreas de terras, que menciona, de utilidade pública para efeito de desapropriação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam consideradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, com objetivo da implantação do sistema de tratamento e distribuição de água no Distrito de Floriano, as seguintes áreas de terra, de propriedade de Geraldo Osório Rodrigues, a serem desmembradas de maior porção:

I - Área de terra com 250,00m², destinada ao assentamento da estação de tratamento de água compacta, medindo 25,00m de frente, confrontando com servidão existente, 25,00m de fundos, 10,00m pelo lado esquerdo e 10,00 pelo lado direito, confrontando com área remanescente, conforme planta anexa;

II - Área de terra 64,00m², destinada ao assentamento do reservatório de água do Distrito de Floriano, medindo 8,00m de frente, confrontando com servidão existente e área remanescente, 8,00m de fundos, 8,00m pelo lado esquerdo e 8,00m pelo lado direito, confrontando com área remanescente, conforme planta anexa;

III - Área de terra com 1.785,00m², destinada para servidão de acesso à E.T.A. e ao reservatório, medindo 5,00m de frente, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra, 5,00m de fundos, confrontando com o reservatório de d'água, 357,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a E.T.A. e área remanescente e 357,00m pelo lado direito, confrontando com área remanescente, conforme planta anexa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

Arquivo da Comunicação
11 a 18/01/2000